



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 41/96

SÚMULA: Autoriza a doação de terreno à Igreja Evangélica "Voz Cristã".

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, à Igreja Evangélica "Voz Cristã", estabelecida nesta cidade de Ivaiporã, inscrita no CGC/MF sob nº 77.646.396/0001-73, uma área de terras de até 400,00 m², a ser destacada do lote nº 53, no perímetro urbano de Ivaiporã, destinando-se, o terreno a ser doado, à construção de um templo da referida Igreja.
- Art. 2º - Na escritura pública de doação, dever-se-á observar que a outorgada donatária terá o prazo de 1 (um) ano, contado da sua lavratura, para dar início às obras, sob pena de, em não o fazendo, o imóvel reverter à posse do Município de Ivaiporã.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter a devida autorização desse Legislativo para doarmos, à Igreja Evangélica "Voz Cristã", um terreno para a construção de seu templo religioso, uma vez que a referida igreja ocupa atualmente um imóvel alugado e inadequado para a realização de seus cultos. A área a ser doada será destacada do lote nº 53, nas proximidades da CIRETRAN, ficando em torno de 350m² a 400m².

Trata-se de um auxílio que a administração pretende conceder à citada Igreja, proporcionando-lhe meios para a construção de um templo próprio, onde sua comunidade possa realizar seus cultos religiosos em condições mais apropriadas e condizentes, deixando de utilizar espaços alugados e que, quase sempre, não favorecem a atividade cultural.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres edis, antecipando-lhes os nossos agradecimentos.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo: 4457/96
Ivaipora, 28 de 11 de 96
[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 18/12/96

1ª Discussão
sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanim.

Em 18/12/96

Ata(s) n.º 1728

[Signature]
Diretor de Secretarias

2ª Discussão
sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanim.

Em 19/12/96

Ata(s) n.º 1729

[Signature]
Diretor de Secretarias

3ª Discussão
sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanim.

Em 20/12/96

Ata(s) n.º 1730

[Signature]
Diretor de Secretarias



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI N. 41/96

Súmula: Autoriza a doação de terreno à Igreja Evangélica "Voz Cristã".

P A R E C E R

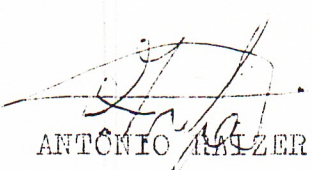
As Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Lei em conjunto, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

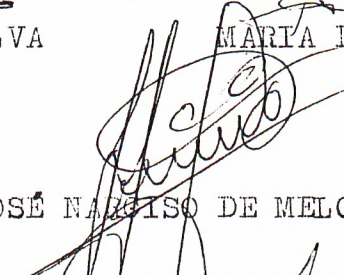
As Comissões entendendo a necessidade de seu objetivo, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

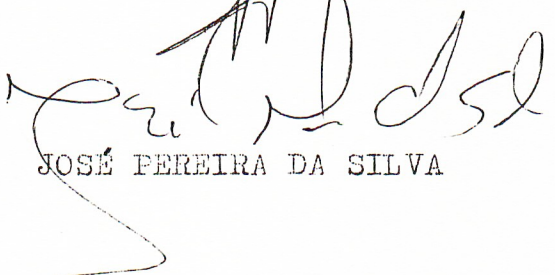

ROBERTO BALBINO DA SILVA


MÁRIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


ANTÔNIO LATZER


JOSÉ NARCISO DE MELO


MÁRIO HORT


JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Comité Municipal de Vigilancia

Comité Municipal de Vigilancia

El presente documento tiene por objeto informar a los señores concejales de la ciudad de Bogotá sobre el estado de la vigilancia municipal.

En virtud de lo anterior, se informa a los señores concejales que:

1. Se ha realizado una reunión con los señores concejales el día 15 de mayo de 2018.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

Se acordó que se realice una reunión con los señores concejales el día 22 de mayo de 2018.

15 de mayo de 2018

En virtud de lo anterior, se informa a los señores concejales que:

1. Se ha realizado una reunión con los señores concejales el día 15 de mayo de 2018.

Se acordó que se realice una reunión con los señores concejales el día 22 de mayo de 2018.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

Se acordó que se realice una reunión con los señores concejales el día 22 de mayo de 2018.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

Se acordó que se realice una reunión con los señores concejales el día 22 de mayo de 2018.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.

En la reunión se discutió el estado de la vigilancia municipal.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 13/96

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

C O N V O C A :

Os Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para três sessões extraordinárias a fim de serem apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei n. 34/96 Súmula: Autoriza abertura de um Crédito Adicional Suplementar, para o Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 36/94 Súmula: Dispõe sobre o Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano para Ivaiporã (PDDUI) e dá outras providências; Projeto de Lei n. 37/94 Súmula: Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 38/94 Súmula: Cria o Perímetro Urbano da Sede do Município de Ivaiporã; Projeto de Lei n. 39/94 Súmula: Dispõe sobre o Zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do Município de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 40/94 Súmula: Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Ivaiporã, e dá outras providências; Projeto de Lei n. 41/94 Dispõe sobre a utilização do espaço no Município de Ivaiporã e o bem estar público, observadas as normas Federais e Estaduais relativas à matéria; Projeto de Lei n. 42/94 Súmula: Dispõe sobre o sistema viário de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 43/94 Súmula: Dispõe sobre o meio-ambiente de Ivaiporã e dá outras providências; Projeto de Lei n. 41/96 Súmula: Autoriza a doação de terreno à Igreja Evangélica "Voz Cristã"; Projeto de Lei n. 42/96 Súmula: Autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei n. 43/96 Sú-



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Tributário das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, mediante adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte SIMPLES e das outras providências, a saber:

DIA 18.12.96 às 15:00 horas

DIA 19.12.96 às 14:00 horas

DIA 20.12.96 às 9:00 horas

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

ANTÔNIO VILA REAL

Presidente

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

2º Secretário



Comité de Veredades de los Pobres

SECRETARÍA DE AGRICULTURA Y REROS
DIRECCIÓN DE VEREDAS DE LOS POBRES

ESTADO DE GUAYMAS - DISTRITO DE GUAYMAS - MUNICIPIO DE GUAYMAS

En el día de hoy, a las once horas de la mañana, se reunió el Comité de Veredades de los Pobres, integrado por los señores: [Nombres], para tratar el asunto de [tema].

Se acordó que se [acción] a las [hora] de la mañana, en el [lugar].

Se acordó que se [acción] a las [hora] de la mañana, en el [lugar].

Se acordó que se [acción] a las [hora] de la mañana, en el [lugar].



En fe de lo cual, se firmó el presente acta en el [lugar] a las [hora] de la mañana, del día [fecha].

[Firma]

[Firma]